

Estudo Técnico Preliminar 28/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 28/2025

2. Descrição da necessidade

Tendo em vista a necessidade de identificação e possível contatos externos para os vereadores por isto, a aquisição dos Cartões de visitas executivos

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Presidencia	Renato Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Objeto	Prazo minimo de Garantia
1	Tempo Indeterminado

2) A entrega dos Serviços será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Obejto	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir adocumentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa dedébitostrabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas combase na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões AdministraçãoPública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoaltécnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de serviço do fornecimento deste bem é rotineira e comum na administração pública, e que tal objeto **não** possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se que a necessidade da capacidade técnica da contratada ao fornecimento dos Serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. A Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de materiais necessários ao devido cumprimento dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A prestação do serviço de **confeção de cartões de visita**, se faz necessário para pois nem todos tem e-mail ou redes sociais para envio virtual de contato do vereador.

A solução para a criação de cartões de visita para vereadores deve considerar tanto a eficácia na comunicação quanto a sustentabilidade. Aqui estão algumas abordagens para desenvolver cartões de visita que sejam funcionais e responsáveis:

1. Design Claro e Profissional: O cartão deve ter um design que reflita a identidade do vereador, incluindo cores, logotipo e informações de contato de forma clara e legível. É importante que o cartão transmita profissionalismo e acessibilidade.
2. Informações Relevantes: Incluir informações essenciais, como nome, cargo, telefone, e-mail e redes sociais. Isso facilita o contato e a interação com a comunidade.
3. Materiais Sustentáveis: Optar por papéis reciclados ou de fontes sustentáveis para a impressão dos cartões. Existem também opções de papel semente, que pode ser plantado após o uso, contribuindo para o meio ambiente.
4. Impressão Digital: Utilizar impressão digital, que geralmente gera menos desperdício de tinta e papel em comparação com métodos tradicionais. Isso também permite a impressão sob demanda, evitando a produção excessiva.
5. Tamanho e Formato: Escolher um tamanho padrão que seja fácil de guardar e transportar, como o tamanho tradicional de cartões de visita. Isso garante que os cartões sejam práticos para os cidadãos.
6. Inovação e Criatividade: Considerar formatos ou acabamentos diferenciados, como cartões dobráveis ou com QR codes que direcionem para um site ou perfil nas redes sociais, facilitando o acesso a mais informações.

7. Educação e Conscientização: Usar os cartões como uma oportunidade para promover práticas sustentáveis, como incluir mensagens sobre a importância da preservação ambiental ou do engajamento cívico.

8. Distribuição Estratégica: Planejar a distribuição dos cartões em eventos comunitários, reuniões e visitas, garantindo que cheguem ao público-alvo de forma eficaz.

Ao implementar essas soluções, os cartões de visita para vereadores não apenas servirão como uma ferramenta de comunicação, mas também refletirão um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. **Modelo em ANEXO.**

Objeto	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde	CatMat
1	Aquisição de 500 unidades de cartão de visitas executivos para cada vereador (a), 90x50mm, verniz uv localizado, papel couchê fosco 300g, impressão Off-set com identificação frente e verso, para os vereadores(a): Danrlei, Leni, Elisa Mara, Evandro, Roger (CATMAT:463958)- Obs: modelos em anexo. Vereador Danrlei Massena - PDT Celular:(51)997669461 Email: vereadordanleimassena@saojeronimo.rs.leg.br Instagram:@massena_vereador Facebook:Danrlei Massena Vereadora Professora Leni – PL Celular:(51)995784762 Email:lenisampaio@hotmail.com	Unidade	500	463958

Vereadora Elisa Mara - PSDB Celular:(51)997573443 Email:elisamararocke@gmail.com Instagram:@Elisa Mara Rocke Vereador Evandro do Depósito – Republicanos Celular:(51)995836720 Email:evandro.oliveirarep10@gmail.com Instagram:@evandro_oliveira10 Vereador Roger da Saúde - Republicanos Celular:(51)997934331 Email:vereadorroger23@gmail.com			
--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 284,30

Obejto -

Valor Total dos itens do Objeto - R\$: 284,30

Valor Unitario dos itens do Objeto - R\$56,86

Fonte: Site 360 Imprimir

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e producente para a Administração Pública o parcelamento do objeto

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi elaborado Plano de Contratação Anual no exercício de 2024. Contratação:08/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de identificação e apresentação do vereador por ser um agente político.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação de qualquer natureza a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante, desde que sejam descartados corretamente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como **viável** esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de **Dispensa de Licitação**, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 24/03/2025 às 13:31:26.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cartão de Visita Claiton Novo.jpeg (330.59 KB)